

Portaria nº 18 / 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais:

Considerando que o servidor **HÉLIO GONÇALVES BEZERRA**, na condição de servidor público efetivo, portador do **RG nº MG-2.981.841 – SSP/MG, CPF nº 416.432.086-91 e Matrícula nº 070495**, na qualidade de Operador de Som, encontra-se acometido de Glaucoma, com perda de 90% da visão dos dois olhos;

Considerando que a sua insuficiência visual torna-o inabilitado para o trabalho, conforme Perícia Médica e Atestado Médico, anexos,

RESOLVE:-

Encaminhar a documentação do referido servidor **Hélio Gonçalves Bezerra** para formação de **Processo de Aposentadoria**, nos termos da lei e que o caso requer.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 19 de setembro de 2004.

Valdir Pimenta Ramos
Presidente